



# Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

**AUTÓGRAFO N.º 40/2023  
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 31/2023**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE  
R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL  
REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS ENCAMINHA PARA A  
SANÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE  
LEI:**

**Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a proceder no  
Departamento de Contabilidade à abertura de um crédito especial da ordem de R\$  
320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) destinado a atender a conclusão da  
nova EMEI “Cara Pintada”:**

**Art. 2º- O crédito previsto no artigo 1º desta Lei terá a seguinte  
classificação orçamentária:**

**01.08 – EDUCAÇÃO - CONVÊNIOS**

**01.08.03 – Convênios Estado**

**12.365.0020.2037- 4.4.90.51 – Obras e Instalações**

**Fonte de Recurso 02 – Código de Aplicação 213.000 – Educ. Infantil – Pré-Escola  
– R\$. 320.000,00**

**Art. 3º- Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes da  
autorização contida no art. 1º serão os abaixo identificados, a saber:**

**I - o proveniente de excesso de arrecadação conforme art. 43 § 1º.  
Inciso II da Lei 4.320/1964, motivado por convênio celebrado com o a Secretaria  
de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo no valor de  
R\$. 320.000,00 (Termo de Convênio n.º. 683/2019 – Demanda n.º 057254).**

**Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por  
decreto, se necessário, a dotação constante do artigo 2º., até o limite dos  
rendimentos de aplicação, nos termos da legislação vigente.**



# Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

**Art. 5º** - Fica também, o Poder Executivo autorizado a proceder os ajustes na Lei nº. 2.874, de 14/09/2021, Plano Plurianual 2022 a 2025 (PPA) e na Lei nº. 2.966, de 27/09/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 (LDO) decorrentes do crédito especial previsto na presente Lei.

**Art. 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapuí, 27 de março de 2023.

**ANDERSON JOSÉ PILÃO**  
Presidente

**RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER**  
Secretária